

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI N° 380/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o art. 3º do Ato PGJ/PI nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ/PI nº 1062/2021;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO**, titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, respondendo cumulativamente pela 25ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Inquérito Civil Público – SIMP nº 000117-030/2019, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 202/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0185324** e o código CRC **0A755E43**.

---